



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Sabará**  
 Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34590-390 - Sabará - MG  
 3136741555 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 40 DE 07 DE MARÇO DE 2022**

**Dispõe sobre alteração da constituição da Comissão de Avaliação para Afastamento e Licença dos servidores Técnico-Administrativo em Educação do IFMG – Campus Sabará**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ**, nomeado pela portaria nº 1.176 de 20 de Setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de Setembro de 2019, Edição 184, Seção 2, página 30 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20

**RESOLVE:**

Art. 1º **ALTERAR** a Portaria nº 65 de 12 de abril de 2019 que dispõe sobre a constituição da Comissão Avaliação de Afastamento e Licença dos servidores Técnico-Administrativo em Educação do IFMG *Campus Sabará*, conforme designações abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Deborah Leão Sousa Silva	1753478	Tecnóloga Área Recursos Humanos	Titular
Éder Pereira Lima	3049653	Assistente em Administração	Titular
Glauco Douglas Moreira	1849901	Técnico de Tecnologia da Informação	Titular
Érica Melanie Ribeiro Nunes	2149237	Técnica em Assuntos Educacionais	Suplente
Alessandra Patrícia Morais da Silva	3008750	Auxiliar em Administração	Suplente
Pedro Henrique Tafas Duque	2015404	Assistente em Administração	Suplente

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus Sabará*.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIEL NEVES ROCHA**

Diretor-Geral do IFMG *Campus Sabará*



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Neves Rocha, Diretor(a) Geral - Campus Sabará**, em 08/03/2022, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1113821** e o código CRC **E1AEF55F**.